

**MINUTA**

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**REUNIÃO DE 2026/01/23**

ASSUNTO: 1.2. Indicações ao representante do Município na Assembleia Geral da APTCVC – Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica - Ratificação de despacho. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, Despacho proferido pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, em 20 de janeiro de 2026, ínsito na proposta de Ordem de Trabalhos, proveniente da APTCVC – Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica, para a Assembleia Geral, a realizar no dia 23 de janeiro corrente, no Município de Albergaria-a-Velha com os seguintes pontos: 1. *Leitura e aprovação da ata n.º 2/2025*; 2. *Eleição dos órgãos sociais da APTCVC, mandato 2026-2027*; 3. *Tomada de posse dos novos órgãos sociais*; 4. *Outros assuntos, do seguinte teor: "Indico o Vereador Eduardo Silva para representar o Município de Mafra e votar favoravelmente os pontos da O.T. À reunião para ratificar"*. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o Despacho exarado pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, em 20 de janeiro de 2026, que indicou o Vereador Eduardo Silva para representar o Município de Mafra e votar favoravelmente os pontos da Ordem de Trabalhos. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade/ Maioria. -----

Votos a favor: 20 Vereadores presentes e 20 m. presente -----

Votos contra: -----

Abstenções: -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:










